



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 21/06/2016 12:36



16/404.263-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600245298

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME **D.P.R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163436978620

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		11	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		44	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		11	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		44	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Conf.

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Daniel Lyrio Brant Moreira de Campos
 Assinatura:
 Telefone de Contato: 11 5011-1111

BELO HORIZONTE
Local

15 Junho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem	
_____	_____	A decisão	
_____	_____	_____	
_____	_____	Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável	
_____	_____	_____	
_____	_____	Data	
_____	_____	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 28,6,16

Processo indeferido. Publique-se.

Zulene
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Pl.

Processo indeferido. Pl.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5780898
 EM 28/06/2016.

D.P.R. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Protocolo: 16/404.263-6

AH1877239



Vogal



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5780898 em 28/06/2016 da Empresa D.P.R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, Nire 31600245298 e protocolo 164042636 - 21/06/2016. Autenticação: 439A188D72461856ACE9DBAC78594CD16AEDDCD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/404.263-6 e o código de segurança EmOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL



JUCEMG
SECRETARIA GERAL
RUA GOIAS, 187 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30138-000

SECRETARIA GERAL
RUA GOIAS, 187 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30138-000

LINHA (S) PRESIDENTE DA LUTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

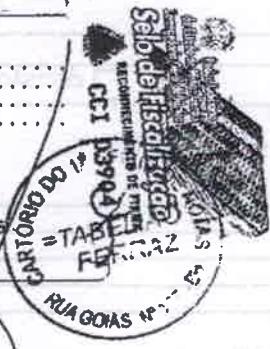
SECRETARIA GERAL
RUA GOIAS, 187 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30138-000



1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelão: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30138-000

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:
[ArepyM1]-DANIEL LYRIO BRANT MOREIRA DE.....
CAMPOS.....

Dou fé. Belo Horizonte, 17/06/2016 09:41:50
Em Testemunho da Verdade.
Escrivente - CRISTIANE DE JESUS DIAS SENA
Art 3º Lei 15.424 - Emul: R\$4,20 Recompe R\$1,38 - TP: R\$0,25
Tot. R\$5,83.



Handwritten signature and notes in the bottom left area.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.106.755/0001-14

“DANIEL LYRIO BRANT MOREIRA DE CAMPOS”, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Belo Horizonte/MG, aos 08/05/1985, Comerciante, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Carlos Peixoto, Nº 118, Apto 201, Bairro Santa Efigênia - CEP 30.240-460 - portador da Carteira de Identidade de Nº MG-11.799.933, expedida pela SSP-MG e CPF 071.479.976-97, Titular da Empresa “D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP”, estabelecida em Ribeirão das Neves/MG à Praça Da Esplanada, S/Nº. Bairro Vila do Sape - CEP 33.805-660 - registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº 3.160.024.529-8 em 30/11/2004, resolve fazer a sua sétima alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) - DAS ALTERAÇÕES:

a) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Com a presente alteração contratual a empresa passa a ser estabelecida em Belo Horizonte/MG, na Rua Euclásio, Nº 12, loja 17, Bairro Santa Efigênia CEP: 30.260-220, e o fóro eleito será o da comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

b) - OBJETO SOCIAL:

Com a presente alteração contratual a empresa passa a ter como objeto social as atividades de:

- COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO;
- COMÉRCIO DE LAGE COMUM E TRELIÇADA;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS;
- COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO;
- COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO DE LOUÇAS E PREMOLDADOS DE CIMENTO;
- COMÉRCIO DE MOURÃO DE CONCRETO E MADEIRA;
- COMÉRCIO DE TELHAS E CAIXA D'ÁGUA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PISOS CERÂMICOS, LAMINADOS, MADEIRA E PAVIFLEX;
- COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SERRALHERIA;
- COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS;
- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA E E.P.I. ;
- COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL, PORTA, MÓVEIS E CARTEIRAS ESCOLARES;
- COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E SUPRIMENTOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, PRENSAS HIDRÁULICAS;
- FORNECIMENTO ATACADISTA DE CHAPAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOX;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE E PAPELARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE ELETRO-ELETRÔNICOS;

- COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS;
- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS E CASAS EM GERAL;
- COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES, MOTO-SERRAS, MOTO BOMBAS, BOMBAS D'ÁGUA EM GERAL;
- COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS E DIVISÓRIAS;
- COMÉRCIO DE TUBOS EM GERAL, INCLUSIVE INDUSTRIAIS, REGISTROS, VIROLAS, CONEXÕES DE BRONZE, LATÃO E METAIS;
- COMÉRCIO DE PILHAS, BATERIAS E ARTIGOS PARA MANUTENÇÃO ELETRÔNICA EM GERAL;
- COMÉRCIO DE MATRIZES PARA ESTAMPAGEM, FURAÇÃO, CORTE E CONFORMAÇÃO, PRENSAS ESPECIAIS E MAQUINÁRIOS ESPECIAIS DIVERSOS.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam consolidadas as cláusulas do contrato social e demais alterações contratuais como segue:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A empresa continua girando sob a denominação social de "D.P.R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP".

SEGUNDA - SEDE E FÓRO:

A empresa continua estabelecida Belo Horizonte/MG à Rua Rua Euclásio, N° 12, loja 17, Bairro Santa Efigênia CEP: 30.260-220 - o foro eleito continua o da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Parágrafo único: A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

A empresa continua a ter como objeto social as atividades de:

- COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO;
- COMÉRCIO DE LAGE COMUM E TRELICADA;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS;
- COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO;
- COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO DE LOUÇAS E PREMOLDADOS DE CIMENTO;
- COMÉRCIO DE MOURÃO DE CONCRETO E MADEIRA;
- COMÉRCIO DE TELHAS E CAIXA D'ÁGUA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PISOS CERÂMICOS, LAMINADOS, MADEIRA E PAVIFLEX;
- COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SERRALHERIA;
- COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS;
- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA E E.P.I. ;
- COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL, PORTA, MÓVEIS E CARTEIRAS ESCOLARES;

III Nobre

Contabilidade **ASSESSORIA & CONSULTORIA**

- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA;
- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS, MADEIRAS E COMPENSADOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE FÓRMICAS, FORROS E CORTINAS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS INDUSTRIALIZADOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;
- COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, UTILIDADES DOMESTICAS, E MATERIAIS DE LIMPEZA;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E COLCHÕES;
- COMERCIO ATACADISTA DE TELAS, GABIÕES, E CORRELATOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS;
- COMERCIO ATACADISTA DE BANCADAS E BATE-MACAS;
- COMERCIO ATACADISTA DE LACRES PLÁSTICOS E AÇO EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MAQUINAS E LOCOMOTIVAS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE GUARITA DE SEGURANÇA BLINDADA;
- COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS, INDUSTRIAIS, IMOBILIÁRIAS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VIÁRIA E AEROPORTUÁRIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE DORMENTES DE MADEIRA;
- COMERCIO ATACADISTA DE PONTE ROLANTE;
- COMERCIO ATACADISTA DE MANTA ISOLANTE TERMO CONTRÁTIL;
- COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE CORRENTES E CABOS DE AÇO EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE PISOS CERÂMICOS, EMBORRACHADOS, MADEIRADOS, ECOLÓGICOS E VINÍLICOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA TRÂNSITO EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E NÁUTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS TÊXTEIS, ARMARINHO EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE GRAMAS RAÇÕES E FENO EM GERAL;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERRALHERIA E IMPERMEABILIZAÇÕES;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PISOS EM GERAL, FÓRMICAS, DIVISÓRIAS, CORTINAS;
- INSTALAÇÕES DE FORROS EM PVC, MADEIRADOS, ECOLÓGICOS EM GERAL;
- INSTALAÇÕES DE PRODUTOS EM AÇO INOX;
- MANUTENÇÕES DE GRAMAS, MÁQUINAS E ESTRUTURA METÁLICAS;

- COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E SUPRIMENTOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, PRENSAS HIDRÁULICAS;
- FORNECIMENTO ATACADISTA DE CHAPAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOX;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE E PAPELARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE ELETRO-ELETRÔNICOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA;
- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS, MADEIRAS E COMPENSADOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE FÓRMICAS, FORROS E CORTINAS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS INDUSTRIALIZADOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;
- COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, UTILIDADES DOMESTICAS, E MATERIAIS DE LIMPEZA;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E COLCHÕES;
- COMERCIO ATACADISTA DE TELAS, GABIÕES, E CORRELATOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS;
- COMERCIO ATACADISTA DE BANCADAS E BATE-MACAS;
- COMERCIO ATACADISTA DE LACRES PLÁSTICOS E AÇO EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MAQUINAS E LOCOMOTIVAS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE GUARITA DE SEGURANÇA BLINDADA;
- COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS, INDUSTRIAIS, IMOBILIÁRIAS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VIÁRIA E AEROPORTUÁRIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE DORMENTES DE MADEIRA;
- COMERCIO ATACADISTA DE PONTE ROLANTE;
- COMERCIO ATACADISTA DE MANTA ISOLANTE TERMO CONTRÁTIL;
- COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE CORRENTES E CABOS DE AÇO EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE PISOS CERÂMICOS, EMBORRACHADOS, MADEIRADOS, ECOLÓGICOS E VINÍLICOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA TRÂNSITO EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E NÁUTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS TÊXTEIS, ARMARINHO EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE GRAMAS RAÇÕES E FENO EM GERAL;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERRALHERIA E IMPERMEABILIZAÇÕES;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PISOS EM GERAL, FÓRMICAS, DIVISÓRIAS, CORTINAS;

Rua Hermilo Alves, 31 - 3º andar - Floresta - Cep: 31010-070 - BH - MG - Tel.: (31) 3249-0400 - E-mail: contato@nobrecontabilidade.com

www.nobrecontabilidade.com.br

III Nobre

Contabilidade **ASSESSORIA & CONSULTORIA**

- INSTALAÇÕES DE FORROS EM PVC, MADEIRADOS, ECOLÓGICOS EM GERAL;
- INSTALAÇÕES DE PRODUTOS EM AÇO INOX;
- MANUTENÇÕES DE GRAMAS, MÁQUINAS E ESTRUTURA METÁLICAS;
- COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS;
- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS E CASAS EM GERAL;
- COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES, MOTO-SERRAS, MOTO BOMBAS, BOMBAS D'ÁGUA EM GERAL;
- COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS E DIVISÓRIAS;
- COMÉRCIO DE TUBOS EM GERAL, INCLUSIVE INDUSTRIAIS, REGISTROS, VIROLAS, CONEXÕES DE BRONZE, LATÃO E METAIS;
- COMÉRCIO DE PILHAS, BATERIAS E ARTIGOS PARA MANUTENÇÃO ELETRÔNICA EM GERAL;
- COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS;
- COMÉRCIO DE MATRIZES PARA ESTAMPAGEM, FURAÇÃO, CORTE E CONFORMAÇÃO, PRENSAS ESPECIAIS E MAQUINÁRIOS ESPECIAIS DIVERSOS.

QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES:

• O início das atividades sociais se deu em 30 de Novembro de 2004.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), já totalmente integralizados em moeda corrente do país e com a seguinte distribuição:

NOMES	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
DANIEL LYRIO BRANT MOREIRA DE CAMPOS.....	100.000.....	100.000,00
	-----	-----
TOTAIS.....	100.000.....	100.000,00

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PRÓ-LABORE:

A empresa continua sendo administrada somente pelo titular "DANIEL LYRIO BRANT MOREIRA DE CAMPOS", já qualificado, que a representará ativa e passivamente, em juízo e fora dele, assinando todos os documentos sociais, **ISOLADAMENTE**. Fica expressamente proibido o uso da denominação social em negócios de favores tais como: avais e fianças sejam em benefício do próprio titular ou de terceiros. Fica assegurado o direito a uma retirada de Pró-Labore de até o limite estabelecido pela Legislação de Imposto de Renda.

SETIMA - PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, levantando o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes até 30 (Trinta) dias subsequentes.

OITAVA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR:

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

NONA - NÃO IMPEDIMENTOS:

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da empresa em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA - LUCROS E PREJUÍZOS:

I - Apurando-se lucros, serão eles distribuídos a titular na proporção de suas quotas, preservando-se, porém, os interesses sociais;

II - Apurando-se prejuízos, serão eles suportados pela titular na proporção de suas quotas.

DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS:

Os demais casos omissos neste instrumento serão solucionados de conformidade com o Novo Código Civil, e com a legislação vigente e aplicável à espécie.

E, por estar assim justa e contratada, mandou elaborar o presente instrumento em uma via, o qual foi lido na presença da contratante e das duas testemunhas no final assinadas, aceitam-no, ratificam-no e obrigam por si e seus herdeiros e sucessores bem e fielmente cumpri-lo.

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2016


DANIEL LYRIO BRANT MOREIRA DE CAMPOS

← 1º OFÍCIO D.
NOTAS - B.H.T.L. ←

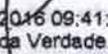
Testemunhas:


REINALDO AUGUSTO COELHO
CRC-MG 42.014


MERCIA REJANE COELHO DE REZENDE
CRC-MG 49.185

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 31 - 3º andar - Floresta - Cep: 31010-070 - BH - MG - Tel.: (31) 3249-0400 - E-mail: contato@nobrecontabilidade.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[ArepydM0]-DANIEL LYRIO BRANT MOREIRA DE...
CAMPOS.....

Dou fé. Belo Horizonte, 17/06/2016 09:41:50
Em Testemunho  da Verdade.
Escrevente - CRISTIANE DE JESUS DIAS SENA
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$4,20 Recomepo R\$1,38 - T.F.J R\$0,25
Tot. R\$5,83.

